



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO TRINTA / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2024.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas e 02 minutos. Em seguida o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2024**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 018 de 23 de abril de 2024, que "Altera o art. 4º da Lei Complementar Nº 017 de 07 de outubro de 2016". (doação de áreas para construção de Unidades Educacionais referentes aos Colégios Gregório Teixeira e São Francisco de Assis). O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou do 1º Secretário a chamada nominal dos Vereadores para votação ao projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cezar Alves dos Santos (sim); 06) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 07) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 08) Felipe Pedroso da Silva (sim); 09) Gilson Pereira dos Santos (sim); 10) Hamilton Aparecido Machado (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Jefferson Thomaz de Abreu (sim). **APROVADO** com 13 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 017 de 17 de abril de 2024, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)". (despesas com atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.



Antonio M. G.

